



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do Vereador Telo Pinto

REQUERIMENTO N° 147 2020

AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa à Secretaria Municipal de Saúde (Semsa) e Vigilância Sanitária de Parintins que promovam, de forma ordenada e sem aglomeração, diálogo com proprietários de embarcações para elaboração dos protocolos necessários a serem cumpridos para prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19), principalmente na condução de passageiros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Parintins tem participado ativamente das reuniões do Comitê Gestor no combate do Covid-19 para acompanhar e contribuir com as ações e medidas adotadas. Em virtude da realização de próximo encontro, minha intenção é que os referidos órgãos da municipalidade se antecipem com as ações.

Atualmente, é permitido o transporte de passageiros fluviais no trecho Manaus/Parintins somente com triagem da Representação. A prioridade tem sido para pessoas em tratamento de saúde. Em reuniões anteriores foi posta em pauta a possibilidade de retorno no transporte de demais passageiros.

É necessário ainda que sejam repassadas orientações sobre as medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pelo coronavírus (Covid-19). O diálogo pretende a elaboração dos protocolos de higienização e cuidados para prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19), sobretudo nortear as condições de tráfego na condução de passageiros.

A conversa deve ocorrer de forma ordenada e sem aglomeração. A formulação do protocolo é importante, pois deve auxiliar os donos de embarcações em caso de que o Comitê venha a autorizar que um determinado número de passageiros possam trafegar nas embarcações, trecho Parintins-Manaus.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do Vereador Telo Pinto

A ideia visa proteger passageiros e tripulação bem como, principalmente, impedir o aumento disseminação da enfermidade no município. Nesse sentido, esperamos contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de julho de 2020.



Francisco Walteliton de Souza Pinto
Vereador – PSDB

Recebido em 8/7/20
nrj
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2014 - CMP